

**DECRETO Nº 16305/2020**

**Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data nomeação</b>
18487-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	Professora de Educação Infantil	04.04.2017
18489-1	Veluma Misturini Gusatto	Professora Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	04.04.2017
18502-1	Maridiana de Souza	Coordenadora de Serviços Complementares	17.04.2017
18501-1	Raquel Cichella	Fisioterapeuta	17.04.2017
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	Agente de Combate as Endemias	24.04.2017
18504-1	Terenice Alves de Moraes	Professora Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	24.04.2017

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças